

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, a Empresa **DIANEZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.690/0001-16, com sede na Avenida Pau Brasil, nº 260, Jardim das Palmeiras, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78080-200, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **BORIS MARTINS DIANEZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 02894017 SSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 033/2016, que findaria em 10 de agosto de 2016, **fica prorrogado até 02 de fevereiro 2017.**

### CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de julho de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**DIANEZ & CIA LTDA**  
**Boris Martins DianeZ**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva  
CPF: 788.596.201-63

Nome: Nome: Vera Lúcia Marcon  
CPF: 621.085.659-49